



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 285, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito à suplementação de rubrica para pagamento de multa no serviço de Publicações no Diário Oficial do Estado, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1090	R\$ 52,00
TOTAL					R\$ 52,00

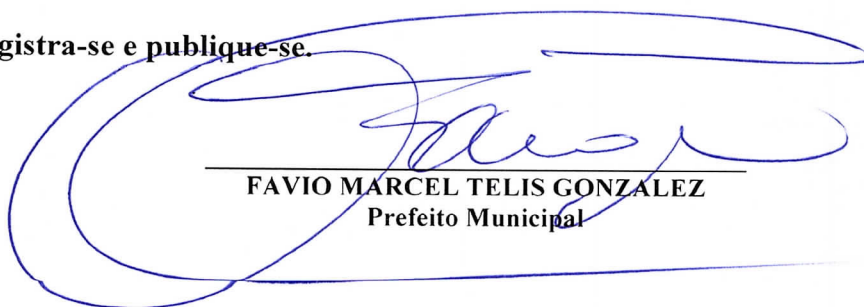
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.034	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	691	R\$ 52,00
TOTAL					R\$ 52,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal